Ata da sexta sessão do segundo período ordinário realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 24 de setembro de 1990.

Às vinte horas do dia 24 de setembro de 1990 reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana sob a presidencia do vice presidente o vereador Pedro José da silva, havendo comparecido os seguintes vereadores. José Barbosa de Loucena, Edilson Andrade, Orlino Paulino da Silva, Arnaldo Tragano de Araujo, Clidenor Feliz de Almeida, Romualdo Franca da silva e Breno de sousa e silva. O Presidente em exercicio verificando o numero legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente o Presidente colocou-a em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Do expediente constou de um oficio encaminhando a esta Casa o Projeto de lei nº 205/90, vindo do Poder executivo. E na ordem do dia constou do Projeto de lei nº 205/90, que abre crédito suplementar no valor de até 60 milhões de Cruzeiros e da outras providencias. Após a leitura da ordem do dia o Presidente em exercicio passou o Projeto de lei nº 205/90 ao Presidente da comissão de Orçamento e Finanças o vereador Arnaldo Tragano de Araujo, para que a referida comissão emita Parecer. Nas Havendo discussão, o Presidente em exercicio franqueou a palavra, ocupando a tribuna o vereador Edilson Andrade, requerendo verbalmente voto de Aplausos ao Governador do Estado Tarcisio de Miranda Burity por seus pronunciamentos feitos pedindo o apoio de todos contra medidas drásticas tomada pelo Governo Federal e o Presidente do Banco Central em liquidação extra judicial do Paraiban quero portanto deixa bem claro que não voto no atual governador e todavia faço oposição ao mesmo, mas como estamos todos nos vivendo um momento crítico na nossa economia em que o governo federal adotou esta medida drastica, inconsequente e covarde, temos que sem divida alguma nos unir e resistir a esse ato contra todos nós Paraibanos, não poderiamos de maneira alguma deixar fazer aqui nesta Casa nosso repudio contra esse ato. É justamente diante disto que o sr. Tarcisio de Miranda Burity pediu o apoio de todos os politicos, dos sindicatos, das associações e do povo em geral para que juntos unidos resistir a esse ato. O que posso dizer é que o sr. Governador fez um ato elogiavel pelo bom senso em conclamar e convocar todos nós Paraibanos para juntos. Unidos lutarmos em prol do nosso patrimônio. Quero portanto tornar este requerimento não individual, mas sim um requerimento coletivo, e que seja enviado telegrama amanhã mesmo ao Sr. Governador, como também Oficios ao Gerente do Paraiban local e a todos os funcionários. Em seguida ocupou a tribuna o vereador José Barbosa de Loucena dizendo que alguns meses passado tivemos nossas poupanças confiscada pelo mesmo governo e agora nesta se-

mana um outro presente, a liquidaçaõ do Paraiban, acredito que brevemente será extinto ou liquidado o Banco do Brasil e a Caixa Economica Federal, o que nos deixa transparecer é que por trás de toda esta falcatrua, estaõ os grandes banqueiros querendo justamente a privatizaçaõ de todas as instituições bancarias, pois o que fizeram com os bancos dos Estados da Paraiba, Rio Grande do Norte, Piaui e Goias sera feito tambem com todas as instituições bancarias do nosso pais, o que posso dizer é que é uma vergonha um descaso grande que mais uma vez a Paraiba como os outros Estados pequenos foram vitimas. Ocupou a tribuna o vereador Breno de sousa e silva parabenizando os oradores que ocuparam esta tribuna por seus brilhantes pronunciamentos, e é muito importante trazer a esta tribuna fatos como este que na verdade foi um ato de crueldade que fizeram com o Banco do estado e com os funcionarios é com esse tipo de atitude que podemos ver que este pais está encaminhando para um grande fracasso e porque nao dizer para a bancarrota, todos nós sabemos que este pais tem condições de sanar suas problemas mas para isso é necessario usar medidas concretas e que nao venha a prejudicar ninguem, e nao usar medidas incabiveis. Penso foi esse ato de liquidaçaõ do Paraiban, se nos tomarmos uma posiçaõ a tendencia é cada vez mais piorar a nossa situaçaõ, sobre a privatizaçaõ sou até favoravel nao desse maneira, prejudicando todos nos Paraibanos. Quero mais parabenizar o vereador Edilson pelo seu requerimento. Logo apos o Presidente em exercicio passou a presidencia ao 1º secretario o vereador Edilson Andrade, e ocupou a Tribuna, dizendo que de maneira alguma poderiamos ficar acéfalos a um fato como este, e muito menos deixar de vir a tribuna e mostrar o meu repudio, pois o que verifica-se é um ato de ditadura que foi praticado contra o Paraiban, pois para se liquidar um banco do Estado é preciso ser muita coragem e pouco respeito aos paraibanos, quero dizer que temos que lutar para nao se extinguir o nosso patrimonio. Acredito perfeitamente que se todos nós paraibanos nos unirmos e tentarmos resistir mostrando ao Presidente do Banco central que o Paraiban é simplismente um banco é um patrimonio dos paraibanos talvez ele se sensibilize e volte atrás nesta decisaõ em liquidar o Paraiban, no momento nao importa saber quem foi responsavel ou as causas que fizeram o governo federal drasticamente tomar esta desiçaõ. Gostaria que existisse um meio de fazer com que os responsaveis de uma maneira ou de outra pagassem o que deve ao Paraiban, o que nao é justo é que os usuarios e funcionarios paguem uma divida que nao devem, como paraibanos que somos nao podemos admitir um abuso desses contra nós, contra o nosso Patrimonio que tanto ajuda ao pequenos empresarios e a todos nós. Em seguida o o Presidente em exercicio voltou a presidencia colocando o requerimento verbal do vereador Edilson Andrade em votaçaõ sendo o mesmo apro-

vado por unanimidade. Nada havendo mais quem quizesse fazer uso da palavra o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, e mandou também que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada pelo Vice Presidente, secretarios e demais vereadores presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 24 de setembro de 1990

Aprovado por unanimidade em 22 de Outubro de 1990

José Geraldo de Aguiar - Presidente

José Fabio R. de Andrade

Ata da setima sessão do Segundo Periodo ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 22 de outubro de 1990.

Às vinte horas do dia 22 de outubro de 1990, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do Vereador José Geraldo de Aguiar, havendo comparecido os seguintes Vereadores: Romualdo Francisco da Silva, José Barbosa de Medeiros, Arnaldo Trajano de Araújo, Bruno de Sousa e Silva, Pedro José da Silva, José Fábio Rodrigues de Andrade, Clidenor Felix de Almeida, Carlos José da Costa Araújo e Edilson Andrade. O Presidente Verificando número legal, deu por aberta os trabalhos e mandou fazer a leitura da ata da sessão anterior, que depois de lida e aprovada foi assinada pelos Vereadores presente, o Presidente colocou em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia constava Projeto de Lei nº 206/90, que estima a receita orçamentária para o exercício de 1991 no valor de 320.000.000,00 (Trezentos e Vinte milhões de Cruzeiros) e dá outras providências. O Parecer da Comissão de Finanças e orçamento ao Projeto de Lei nº 205/90 e ó Próprio Projeto de Lei nº 205/90. Após a leitura dos mesmo, o Presidente passou o Projeto de Lei nº 206/90 ao Presidente da Comissão de finanças e orçamento para emitir Parecer. E dando continuidade a sessão o Presidente colocou em discussão o Parecer